



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

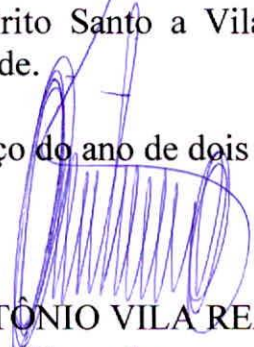
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 57/2005

ANTÔNIO VILA REAL e ADEMAR SOARES DE SOUZA, Vereadores infra-assinados, em pleno exercício de seus mandatos, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo proceda o reinício dos trabalhos de abertura da Av. Café Filho interligando assim o Conjunto Habitacional Espírito Santo a Vila Santa Terezinha via Av. Maranhão até o centro da cidade.

Plenário Vereador João Costa, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.

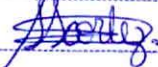
  
ANTÔNIO VILA REAL  
Vereador

  
ADEMAR SOARES DE SOUZA  
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2558/05

Ivaiporã, 10 de 03 de 05



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 03 / 2005

